FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 18, § 1° Lei Federal n.º 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

Por meio deste Estudo Técnico Preliminar, intenciona-se a aquisição de uniformes e vestuários de proteção padronizados destinados aos empregados públicos que atuam nos serviços de saúde geridos pela Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL). A contratação visa atender aos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências (RUE/EMAD), Consultório na Rua (CNR), equipes eMulti e áreas de apoio/gestão.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL) desempenha papel essencial na prestação de serviços públicos de saúde no município. O uso de vestuário padronizado e adequado é medida indispensável para a proteção individual e a correta identificação visual das equipes perante os usuários do sistema de saúde.

A presente aquisição fundamenta-se na obrigação legal imposta pela Norma Regulamentadora NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), pela NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual), e pelos arts. 166 e 456-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que determinam o fornecimento gratuito e compulsório de vestuário de trabalho e EPIs adequados aos riscos das atividades assistenciais e de campo.

A motivação imediata decorre das seguintes razões operacionais e administrativas:

- **Exaurimento do estoque:** Ausência de estoque suficiente para suprir a entrega regular aos servidores.
- **Garantia da proteção e higiene:** Necessidade de disponibilizar 02 (dois) exemplares de cada item por profissional assistencial, permitindo a rotatividade e higienização adequada dos materiais.
- **Expansão da rede pública:** Previsão de assunção da gestão de 16 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) atualmente terceirizadas no período 2026/2027, o que demandará o acréscimo estimado de 154 novos trabalhadores no quadro da FMS-SL.
- **Atendimento a equipes de campo e vulnerabilidade:** Implementação de coletes com alta visibilidade e faixas refletivas para o Consultório na Rua (CNR), elevando a segurança dos profissionais em áreas vulneráveis, bem como capas de chuva específicas para a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E RECURSOS

- **Alinhamento com o planejamento orçamentário e DFD:** A aquisição está prevista no planejamento anual da FMS-SL e devidamente fundamentada no Documento de Formalização da Demanda (DFD).
- **Recursos Financeiros:** Os recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas decorrentes desta contratação estão assegurados e previstos no Contrato nº 1101/2023, firmado entre o Município de São Leopoldo, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a FMS-SL.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação possuem natureza de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 da Lei nº 14.133/2021).

A contratação será processada na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob o critério de julgamento por Menor Preço por Lote. Os licitantes deverão comprovar ramo de atividade compatível e apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação técnico-operacional exigidos pela legislação regente.

4.1. Requisitos do modelo de contratação

4.1.1. Sistema de Registro de Preços (SRP): A contratação será realizada sob o SRP, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza contínua do consumo de uniformes, a necessidade de substituições periódicas por desgaste natural, e a imprecisão na definição antecipada do cronograma exato de admissão de pessoal.

4.1.2. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, podendo ser prorrogada por igual período até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.470/2023.

4.1.3. Sustentabilidade: Os itens deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental (processos produtivos, fibras e embalagens recicláveis), em conformidade com o art. 11, parágrafo único, e o art. 25, § 9º, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.4. Participação Exclusiva para ME/EPP: Em cumprimento ao art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e às normas municipais, o certame será destinado exclusivamente à participação de ME e EPP. O objeto foi fracionado em 08 (oito) lotes independentes, sendo que o valor estimado do maior lote situa-se abaixo do limite legal de R$ 80.000,00. Pesquisas em portais oficiais comprovaram a existência de ampla pluralidade de fornecedores enquadrados no segmento em âmbito local, regional e nacional.

4.1.4.1. DA DISPENSA DE EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para fins de qualificação econômico-financeira no presente Registro de Preços, estabelece-se a dispensa da exigência de balanço patrimonial e do cálculo dos índices financeiros de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). A presente opção ampara-se no cumprimento do mandamento constitucional de tratamento favorecido e simplificado às MEs e EPPs (art. 179 da CF/88 e art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006). A medida justifica-se, ainda, pelo regramento da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que autoriza expressamente no art. 70, III, a dispensa de documentação de habilitação nas aquisições de entrega imediata (entregas de até 30 (trinta) dias corridos após cada ordem de fornecimento, conforme art. 6º, X). Como o parcelamento das demandas via Ata de Registro de Preços vincula o pagamento ao efetivo recebimento e aceite definitivo dos materiais, o risco financeiro de inexecução continuada é mitigado. Assim, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampliação da competitividade (art. 37, XXI, da CF/88 e Súmula TCU nº 289), conclui-se que exigir demonstrações contábeis e índices rígidos de pequenas empresas constituiria barreira burocrática desnecessária e contrária ao interesse público.

4.2. Requisitos técnicos e operacionais

Como requisitos técnicos e operacionais, indispensáveis à contratação e vinculados ao Termo de Referência, os licitantes deverão observar:

4.2.1. Padronização visual institucional: Estrita observância às especificações, tecidos, cores e layout de marcas (FMS-SL, SUS, Prefeitura de São Leopoldo e Consultório na Rua) já aprovados e adotados pela FMS-SL, confome especificações detalhadas no Anexo II.

4.2.2. Segurança Ocupacional (EPIs): Apresentação de Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para os itens classificados como Equipamentos de Proteção Individual.

4.2.3. Apresentação de Amostras/Peça-Piloto: Exigência de apresentação de 01 (uma) peça-piloto por lote pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a convocação do Pregoeiro, para avaliação técnica presencial pela área demandante antes da adjudicação, conformes critérios estabelecidos no Anexo III.

4.2.3.1. Em conformidade com a Súmula 272 do TCU, não serão exigidos laudos, certificações ou ensaios laboratoriais onerosos aos licitantes durante as fases de habilitação ou julgamento de propostas.

4.2.3.2. Nos casos em que a verificação do objeto exigir ensaio laboratorial, equipamento especializado ou método analítico que o fiscal ou a comissão de contratação não tenha condições de reproduzir imediatamente na sessão (como laudos de composição têxtil), a apresentação de laudo ou ficha técnica do produto substituirá a aferição física.

4.2.3.3. Caberá ao fiscal exclusivamente a verificação documental, conferindo se o laudo ou a ficha técnica apresentada corresponde exatamente à amostra entregue (mesmo fabricante, modelo, cor e, quando aplicável, o mesmo lote), além de atestar se o documento está dentro do prazo de validade.

4.2.3.4. Para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), o Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo órgão competente é o documento principal e suficiente para comprovação da conformidade. O laudo complementar só será exigido se expressamente previsto no Edital e restrito ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.2.4. Grade de Provadores e Medidas: Capacidade de fornecimento na grade completa de tamanhos exigida, em embalagens individuais e devidamente identificadas.

4.2.5. Garantia Mínima: Vigência de garantia legal mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, alteração de cor ou desgaste precoce de materiais refletivos, contados a partir da data de recebimento definitivo do material.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

5.1. DAS QUANTIDADE MÁXIMAS ESTIMADAS

A estimativa de quantitativos considera o efetivo atual de profissionais dos serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL), a frequência de reposição por desgaste natural das peças e a necessidade de padronização visual e de proteção ocupacional conforme a NR-32 e a NR-06.

Atualmente, a FMS-SL conta com 290 (duzentos e noventa) trabalhadores, entre empregados públicos admitidos por concurso público e empregados comissionados, atuando na assistência e gestão.

Será estipulado um quantitativo de 2 itens iguais de cada acessório entregue por profissional da assistência.

M·E·

Com relação ao total por item, serão incluídas as quantidades com base na assunção dos serviços no ano de 2026/2027. Também ocorrerá a troca por desgastes, perdas, roubos, ou ainda, por motivo de novas contratações além das programadas.

Com relação aos tamanhos, é necessário haver disponíveis uniformes PP, P, M, G, GG, XG e XGG para atender à diversidade do quadro de funcionários. Usaremos o histórico de tamanhos solicitados até o momento para servir de base para o pedido de estoque inicial. Para reposições, entraremos em contato com as equipes para levantamento da demanda. Sugerimos que haja a possibilidade de programar entregas e que os tamanhos possam ser solicitados no decorrer do consumo.

O fornecimento deverá ocorrer da seguinte forma para cada profissional:

1) APS
Equipe enfermagem e médicos APS: 2 jalecos manga longa;
Equipe Saúde Bucal APS: 2 jalecos gola padre manga longa;
Equipe Consultório na Rua: 2 coletes, 1 boné e 1 capa de chuva;
Equipe eMulti: 2 coletes;
Gerente e assistente administrativo: 2 coletes.
Camiseta caso seja necessário em alguma ação.

2) RAPS
Equipe CAPS AD: 02 coletes;
Equipe CAPS Capilé: 02 coletes;
Equipe AMENT: 02 coletes;
Equipe Unidade de Internação Saúde Mental: 2 Jalecos de manga longa;
Gerente e assistente administrativo: 2 coletes;
Camiseta caso seja necessário em alguma ação.

3) RUE
Equipe EMAD: 02 jalecos manga longa e 1 capa de chuva.
Camiseta caso seja necessário em alguma ação.

Estes itens e quantidades já são os praticados pela instituição. Houve a inclusão apenas de dois modelos novos: colete personalizado para equipe do Consultório na Rua - CNR e capa de chuva para a Equipe de Atendimento Domiciliar. Os coletes para o CNR terão maior identificação do serviço de saúde, com logomarca do Consultório na Rua, e faixas refletivas, para garantir mais segurança para os trabalhadores que atuam em territórios de vulnerabilidade. As capas de chuva para EMAD já foram implementadas, por necessidade do serviço em vista das chuvas. No entanto, atualmente as capas de chuva que temos são personalizadas para equipe CNR. Visamos, com esse pedido, que cada equipe tenha acesso a capas de chuva com identificação e na quantidade adequada.
Contamos com 259 trabalhadores assistenciais, os quais precisam de reposição de materiais anualmente. Além disso, está previsto um possível aumento de quadro de 154 trabalhadores quando a FMS-SL passar a administrar as demais 16 UBSs que atualmente são terceirizadas no município.
Alguns trabalhadores receberam até o momento apenas 01 (um) jaleco ou 01 (um) colete, devido ao estoque não ser suficiente para a entrega de duas unidades por profissional. Por isso, é necessário complementar a entrega com um uniforme a mais para cada trabalhador.
Para fins de economicidade, foi contratada uma lavanderia para higienização de materiais devolvidos que podem ser reutilizados. No entanto, é preferencial que cada trabalhador tenha pelo menos um uniforme novo, pois a vida útil dos seminovos é reduzida.

Atualmente, temos em estoque apenas jalecos gola padre novos e cerca de 10 jalecos tamanho M novos. O restante do material é higienizado.

1. Jaleco gola: 500 (quinhentas) unidades – Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG;
2. Jaleco gola padre: 100 (cem) unidades – Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG;
3. Colete: 500 (quinhentas) unidades – Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG e XGG;
4. Colete Consultório na Rua: 16 (dezesseis) unidades – Tamanhos: P, M, G e GG;
5. Camiseta: 50 (cinquenta) unidades – Tamanhos: P, M, G, GG e XG;
6. Boné: 30 (trinta) unidades – Tamanho único;
7. Capa de Chuva Consultório na Rua: 16 (dezesseis) unidades – Tamanhos: P, M, G, GG e XG;
8. Capa de Chuva EMAD: 28 (vinte e oito) unidades – Tamanhos: P, M, G, GG e XG.

LOTE	ITEM	Unidade	Quantidade	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA POR TAMANHO
1	Jaleco gola esportiva	Unidade	500	30 TAM PP 70 TAM P 150 TAM M 150 TAM G 40 GG 40 XG 20 XGG
2	Jaleco gola padre	Unidade	100	08 TAM PP 26 TAM P 26 TAM M 20 TAM G 10 TAM GG 10 TAM XG
3	Colete em Oxford	Unidade	500	30 TAM PP 80 TAM P 140 TAM M 140 TAM G 50 GG 40 XG 20 XGG
4	Colete em Oxford - CNR	Unidade	16	6 TAM P 4 TAM M 4 TAM G 2 TAM GG
5	Camiseta tradicional manga curta	Unidade	50	10 TAM P 10 TAM M 10 TAM G 10 TAM GG 10 TAM XG
6	Boné	Unidade	30	TAM ÚNICO
7	Capa de Chuva - CNR	Unidade	16	2 P 6 M

M.E.

				4 G 2 GG 2 XG
8	Capa de Chuva	Unidade	28	4 TAM P 8 TAM M 6 TAM G 6 TAM GG 4 TAM XG

***As quantidades por tamanho são estimativas ajustáveis durante a execução, preservado o total de cada item.**

5.2. CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

As especificações detalhadas dos tecidos, modelagens, cores e serigrafias constam do Anexo I e Anexo II deste ETP e seguirão o padrão do modelo já aprovado e utilizado atualmente pela FMS-SL.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão. Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações (como tecidos de alta performance e materiais de maior proteção) que pudessem melhor atender às necessidades dos empregados públicos que atuam nos serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL). Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à dinâmica de fornecimento do objeto, ressaltando-se, contudo, a obrigatoriedade de cumprimento das normas técnicas vigentes — como a padronização visual institucional já adotada pela FMS-SL, as diretrizes da NR-32 e os requisitos legais para fornecimento de vestuário de trabalho.

Assim, para a aquisição de uniformes descrita neste estudo, temos itens encontrados usualmente no mercado fornecedor especializado. A forma de escolha do fornecedor deverá ser baseada em critérios técnicos e de mercado, buscando o melhor custo-benefício e demonstrando a lisura do processo para evitar qualquer indício de favorecimento, conforme prevê a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Destaque-se, ainda, que a pesquisa realizada em portais de compras públicas ratificou a presença expressiva e diversificada de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte aptas a fornecer tais materiais local, regional e nacionalmente, o que afasta qualquer risco à competitividade e reforça a plena viabilidade da participação exclusiva disposta no art. 48, I, da LC nº 123/2006.

7. ORÇAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados foram obtidos mediante pesquisa de preços em portais oficiais de contratações públicas, a saber: Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal de Compras Públicas, em estrita observância ao art. 23 da Lei n.º 14.133/2021. Especificamente, os orçamentos relativos aos Itens/Lotes 1 a 6 foram realizados por meio de consulta à ferramenta Pesquisa de Preços Lite do Portal de Compras Públicas (compras.gov.br). Já os valores referentes aos itens/lotes 7 e 8 foram extraídos do Licitacon, calculados com base na média dos preços registrados nos seguintes certames:

- Registro de Preços Eletrônico n.º 34/2026, da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo;
- Registro de Preços Eletrônico n.º 086/2026, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

- Pregão Eletrônico n.º 015/2026, da Prefeitura Municipal de Capão do Leão/RS.

Ressalta-se que, nos casos em que não foram encontrados itens idênticos aos demandados, adotou-se subsidiariamente o método de pesquisa por similaridade. A critério de exemplo, para a cotação das capas de chuva, utilizou-se como parâmetro o modelo padrão SAMU, em virtude da presença de faixas refletivas, da maior robustez exigida para uso operacional e das personalizações aplicadas.

ITEM/LOTE	Qtd. Máxima	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Total Estimado
1. Jaleco gola esportiva	500	R$ 54,63	R$ 27.315,00
2. Jaleco gola padre	100	R$ 69,50	R$ 6.950,00
3. Colete em Oxford	500	R$ 58,10	R$ 29.050,00
4. Colete em Oxford - CNR	16	R$ 71,80	R$ 1.148,80
5. Camiseta tradicional manga curta	50	R$ 37,97	R$ 1.898,50
6. Boné	30	R$ 48,86	R$ 1.465,80
7. Capa de Chuva - CNR	16	R$ 250,73	R$ 4.011,68
8. Capa de Chuva	28	R$ 250,73	R$ 7.020,44

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 78.860,22 (Setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de uniformes padronizados destinados aos empregados públicos que atuam nos serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL), com fornecimento parcelado conforme Ordem de Compra/Fornecimento, em grade completa de tamanhos, embalagens individuais identificadas, garantia mínima contra defeitos conforme condições deste termo, e estrita observância às especificações e modelos já aprovados e utilizados pela FMS-SL (Jaleco de enfermagem e médicos manga longa, jaleco de saúde bucal gola padre manga longa, colete, camiseta, boné e capa de chuva).

8.2. O fornecedor deverá garantir que os materiais fornecidos atendam aos requisitos de segurança ocupacional da NR-32, arcando com a substituição imediata de peças que apresentem vícios de fabricação ou desvio de padronização.

8.3. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) peça-piloto de cada lote no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a convocação do Pregoeiro, para fins de análise e validação do atendimento às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência pela área demandante.

8.3.1. As amostras serão submetidas à avaliação do gestor/fiscal do contrato e, quando for o caso, do responsável técnico da área demandante, para verificação de acabamento, resistência de tecidos/materiais impermeáveis, qualidade dos bordados, estampas, zíperes, ajustes e compatibilidade com os padrões funcionais operacionais dos serviços de saúde da FMS-SL.

8.3.2. O lote a ser entregue posteriormente pela empresa vencedora deverá manter rigorosamente o mesmo padrão de qualidade, material e acabamento da amostra aprovada pela Administração.

8.4. Para garantir o perfeito ajuste dos vestuários aos profissionais da FMS-SL, a contratada deverá disponibilizar obrigatoriamente a grade completa de provadores contendo:

8.4.1. Vestuário/Capas de Chuva: Numerações do conforme a grade de cada item (Tamanho Único/Ajustável para Bonés);

8.5. Exigência de garantia legal mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo. Defeitos notificados deverão ser sanados/substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

M.G.

8.5.1. Caso o fornecedor ou fabricante disponibilize prazo de garantia superior ao mínimo exigido, esse prazo estendido prevalecerá e integrará as obrigações da contratada, mediante apresentação do respectivo Termo de Garantia no ato da entrega.
8.6. Devido à natureza das atividades assistenciais e de campo em saúde (exposição a intempéries, rotinas de lavagem contínua e procedimentos de desinfecção), o desgaste decorrente do uso operacional contínuo não é coberto por garantia.
8.6.1. A reposição de peças desgastadas ou danificadas em serviço ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou dos contratos decorrentes será realizada mediante a emissão de nova Ordem de Compra/Fornecimento, respeitando o quantitativo máximo e os valores unitários registrados na Ata.
8.7. Todas as despesas com frete, transportes, taxas e logística reversa relativas ao envio das amostras para análise, envio das grades de provadores e substituição de materiais com defeito de fabricação serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Do Parcelamento do Objeto (Divisão em 08 Lotes e Exclusividade ME/EPP)

A divisão do objeto em 08 (oito) lotes independentes fundamenta-se nas seguintes premissas técnico-jurídicas:

- **Atendimento à Legislação e Estímulo aos Pequenos Negócios:** Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, no art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de tratamento favorecido regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 10.470/2023, a licitação será realizada por meio de lotes de participação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI).
- **Ampliação da Competitividade:** A adjudicação por lotes independentes impede que grandes distribuidores monopolizem o certame. Essa estratégia fomenta a ampla disputa entre pequenos negócios locais e regionais que possuem plena capacidade de atender lotes específicos, mas que seriam desclassificados se o objeto fosse disputado em um único bloco global devido ao alto vulto financeiro e logístico.
- **Preservação da Economia de Escala:** A divisão em lotes não fragmentou o quantitativo total estimado de cada item; ao contrário, preservou o volume total necessário concentrado por especialidade. Com isso, a FMS-SL mantém o poder de compra e a atratividade comercial para as MEs e EPPs, sem sofrer perdas por deseconomia de escala.

9.2. Do Fornecimento Parcelado (Sistema de Registro de Preços)

Diferente da divisão em lotes, o fornecimento parcelado das mercadorias no tempo justifica-se pela natureza contínua do consumo de EPIs e uniformes, cujas atividades exigem substituição por desgaste operacional, rotatividade, admissão de novas equipes e otimização do uso do almoxarifado. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo aquisições fracionadas e sob demanda, o que garante:

- Garantia de continuidade operacional: Atendimento imediato às demandas de reposição das equipes da atenção básica e administrativa, mitigando riscos de desabastecimento.
- Eficiência orçamentária: Eliminação da necessidade de estoques massivos de tamanhos variados nas dependências do almoxarifado, evitando custos com armazenamento e riscos de perdas de itens com menor rotatividade.
- Otimização de recursos: Prevenção da imobilização desnecessária de capital em almoxarifado, assegurando o recebimento de lotes novos e estritamente dentro dos prazos de validade técnica exigidos para os EPIs.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

9.3. Do Prazo de Vigência da Ata

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), admitida a prorrogação por igual período, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, em estrita conformidade com o disposto no art. 132 do Decreto Municipal nº 10.470/2023.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Relação com o Documento de Formalização da Demanda (DFD)

10.1.1. A presente aquisição está fundamentada e prevista no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área requisitante da FMS-SL.

10.1.2. A demanda encontra-se devidamente contemplada e alinhada ao Planejamento Orçamentário da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL) para o presente exercício, contando com previsão orçamentária para o atendimento contínuo dos serviços públicos essenciais de saúde prestados pela instituição.

10.2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico da FMS-SL

10.2.1. O fornecimento de vestuários padronizados e itens de proteção adequados (como jalecos, coletes, camisetas, bonés e capas de chuva) garante a operacionalidade ininterrupta dos serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL) no município.

10.2.2. A ação atende às diretrizes da FMS-SL, ao assegurar condições dignas, seguras e normatizadas conforme a NR-32 e demais diretrizes operacionais para o trabalho das equipes multiprofissionais no atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

10.3. Interface com o Plano de Segurança do Trabalho

10.3.1. Conformidade com Normas Regulamentadoras (NRs): A aquisição atende diretamente às normas de segurança do trabalho e cumpre com as exigências da NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual) e da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde) e dos art. 166 e 456-A, da CLT, assegurando o fornecimento gratuito de vestuário e equipamentos de proteção individuais adequadas aos profissionais dos serviços de saúde da FMS-SL.

10.3.2. Mitigação de Riscos Ocupacionais: Os uniformes e itens de proteção especificados (jalecos, coletes, camisetas, bonés e capas de chuva) têm como objetivo direto a redução dos riscos de exposição às intempéries durante os atendimentos prestados aos usuários do sistema público de saúde.

10.3.3. Padronização e Identificação: A padronização dos vestuários atende às diretrizes institucionais da FMS-SL, garantindo fácil identificação visual das equipes nos estabelecimentos e serviços de saúde, o que eleva a segurança dos próprios profissionais e dos usuários do serviço.

10.4. Interface com o Plano de Qualificação e Capacitação das Equipes

10.4.1. Uso Adequado e Conservação: A entrega dos vestuários e itens de proteção (jalecos, coletes, camisetas, bonés e capas de chuva) dialoga com os programas de capacitação e educação permanente das equipes de saúde da FMS-SL, abrangendo orientações sobre a colocação/desmobilização correta dos uniformes (paramentação e desparamentação conforme a NR-32), higienização, manutenção e periodicidade de substituição dos equipamentos.

10.4.2. Treinamento Continuado: A disponibilidade dos insumos de proteção adequados garante que as capacitações, treinamentos rotineiros e atividades assistenciais sejam realizados com total fidelidade e segurança pelas equipes subordinadas à FMS-SL.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para assegurar a perfeita execução do objeto, o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança da FMS-SL e a continuidade dos serviços, a FMS-SL adotará as seguintes providências prévias antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato:

M.E.

11.1. Solicitação e Análise da Grade de Amostras

11.1.1. Convocação do licitante vencedor para apresentação das peças-piloto (Lotes 1 a 8) no prazo de 10 (dez) dias corridos. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, mediante pedido formal e devidamente fundamentado pelo licitante, protocolado antes do vencimento do prazo original, cabendo à Administração a análise e deliberação sobre o aceite da justificativa, mediante pedido formal e devidamente fundamentado pelo licitante, enviado ao e-mail compras@fmssl.rs.gov.br antes do vencimento do prazo original, cabendo à Administração a análise e deliberação sobre o aceite da justificativa. O pedido e a decisão serão registrados em ata e disponibilizados no sistema do pregão, respeitados os princípios da finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade e do interesse público, sem prejuízo dos demais princípios que regem a Administração Pública.

11.1.2. Análise Técnica: Realização de análise técnica pela comissão de avaliação/fiscalização designada para verificar:

a) Conformidade com os tecidos, gramaturas, costuras, bordados/estampas da logomarca e modelagens já aprovadas e utilizadas atualmente pela FMS-SL;

b) Adequação ergonômica, conforto e mobilidade para a rotina de atendimento nos serviços de saúde;

11.1.3. Emissão de Laudo/Relatório: Elaboração de laudo técnico/relatório motivado de aprovação ou rejeição da amostra apresentada, condição indispensável para a homologação do lote e subsequente convocação para assinatura do instrumento convocatório.

11.2. Levantamento Atualizado de Numerações e Grade do Efetivo

11.2.1. Atualização da tabela de mapeamento de tamanhos dos empregados públicos dos serviços de saúde da FMS-SL para emissão da primeira ordem de fornecimento sem discrepâncias de medidas.

11.3. Formalização e Orientação da Equipe de Fiscalização

11.3.1. Designação formal do Gestor da Ata e do seu respectivo Fiscal, atendendo ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.3.2. Realização de alinhamento e orientação prévia da equipe de fiscalização quanto às especificações técnicas descritas neste ETP e no Termo de Referência, aos critérios de aceitabilidade dos itens fornecidos (como conferência do padrão visual, tecido e demais especificidades descritas neste Estudo e no Termo de Referência), aos procedimentos de teste, recebimento provisório e definitivo, e confronto dos lotes entregues com as amostras padrões aprovadas, conformes critérios estabelecidos no Anexo III. A equipe poderá ser auxiliada por responsável técnico da área demandante, quando necessário.

11.3.3. No recebimento de cada pedido/lote decorrente da emissão de Ordem de Compra, a fiscalização do contrato utilizará o mesmo *Checklist* Técnico de Avaliação de Amostras (Anexo III) para inspecionar as mercadorias. A aceitação do lote ficará condicionada ao atendimento de 100% dos requisitos de qualidade, acabamento, composição têxtil, marcação de CA e serigrafias inspecionados no checklist, em confronto direto com a peça-piloto homologada no certame.

11.4. Planejamento Logístico para Recebimento e Distribuição

11.4.1. A definição do cronograma de entregas fracionadas e a preparação do espaço físico da FMS-SL — para fins de acondicionamento seguro, triagem, conferência física e distribuição imediata dos kits de uniformes aos empregados públicos — serão realizadas conjuntamente pelo setor demandante e pela equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto.

A contratação poderá ser realizada de forma autônoma, sendo suficiente para atender a necessidade identificada.

13. Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais significativos gerados pela contratação em estudo. Contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Requisitante: Patrícia Karabasch da Silva Brustolin – Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Gestor do contrato: Patrícia Karabasch da Silva Brustolin – Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Fiscal do contrato: Mariana dos Santos Escobar – Supervisora de Controle e Seleção e Concursos Públicos.

São Leopoldo, 28 de outubro de 2026.

Mariana Escobar
Supervisora Dir. Gestão de Pessoas
FMS SL

Mariana dos Santos Escobar
Requisitante

atrícia Karabasch da Silva Brustolin
Diretora de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas
FMS SL

Patrícia Karabasch da Silva Brustolin
Diretora de Gestão e Des. de Pessoas

Adriano Maciel
OAB/RS39.681
Assessor Jurídico
FMS SL

Adriano Maciel
Assessor Jurídico

Ariana Vigannico da Silva
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
FMS/SL

Ariana Vigannico da Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição/Especificação
1. Jaleco gola esportiva	Jaleco em tecido Oxford ou tecnicamente equivalente/superior, cor branca, composição conforme padrão do fabricante para os tecidos listados, gramatura mín. 150 g/m², comprimento 7/8, na cor branca, manga longa sem punho, fenda traseira inferior para mobilidade, abertura frontal centralizada com botões brancos ou transparentes embutidos. As cores das linhas deverão estar de acordo com as tonalidades do tecido. Com 3 bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo. Aplicação PATCH: logo bordado da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo bordado do SUS centralizado no bolso do peito esquerdo.. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XGG.
2. Jaleco gola padre	Jaleco em tecido Oxford ou tecnicamente equivalente/superior, na cor branca, composição conforme padrão do fabricante para os tecidos listados, gramatura mínima de 150 g/m², comprimento 7/8. Modelo com gola tipo padre e abertura frontal centralizada com fechamento por botões brancos ou transparentes embutidos (escondidos), com fechamento até a gola. Mangas longas com acabamento em punho ribana na cor do tecido, com comprimento mínimo de 4 cm. Com fenda traseira inferior para mobilidade. As cores das linhas de costura deverão estar de acordo com as tonalidades do tecido. Composto por 3 (três) bolsos frontais chapados, sendo 2 (dois) na altura da cintura e 1 (um) no meio do peito esquerdo. Aplicação PATCH: logo bordado da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo bordado do SUS centralizados no bolso do peito esquerdo. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.
3. Colete em Oxford	Colete em oxford, na cor azul-marinho, com 2 bolsos superiores e 2 bolsos inferiores em elevado, fecho ziper, lapela e velcro para fechamento dos bolsos. Serigrafias: centralizado no bolso superior esquerdo, logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo do SUS; centralizado na largura das costas, logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo com largura de 25 cm (altura proporcional). Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XGG.
4. Colete em Oxford - CNR	Colete em oxford, na cor azul-marinho, com 2 bolsos superiores e 2 bolsos inferiores em elevado, fecho ziper, lapela e velcro para fechamento dos bolsos. Ao redor do tronco, aplicação de tecido refletivo, tipo faixa, com pelo menos 5 cm (50 mm) de largura, na cor prata. Serigrafias: centralizado no bolso direito, logo do Consultório na Rua; no bolso superior esquerdo, logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo do SUS; centralizado na largura das costas, logo Consultório na Rua com largura de 25 cm (altura proporcional) e, embaixo, logo da

	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e SUS com largura aproximada de 9cm (altura proporcional).Tamanhos P, M, G, GG.
5. Camiseta tradicional manga curta	Camiseta tradicional, manga curta, na cor branca em malha PV 67% poliéster / 33% viscose. Serigrafias: na frente, logo da FMS-SL com largura de 25 cm (altura proporcional); nas costas, logo da FMS-SL, com largura de 9cm (altura proporcional), logo do SUS, com largura de 9 cm (altura proporcional), e da Prefeitura de São Leopoldo, com largura de 6 cm (altura proporcional). Tamanhos P, M, G, GG e XG.
6. Boné – CNR	Confeccionado em nylon rip-stop ou brim, na cor azul-marinho, entretelado, fecho plástico/velcro/fecho metálico na parte traseira, possibilitando regulagem de tamanho. 4 a 6 ilhoses de ventilação. Bordado: aplicação da logomarca da FMS-SL bordado, medindo aproximadamente 11 cm de largura, altura proporcional; logo de identificação CNR (consultório na rua), na lateral esquerda (conforme imagens do Anexo I) medindo aproximadamente 6 cm de largura; logo do SUS, na lateral direita, medindo aproximadamente 6 cm de largura com perfeito acabamento interno e externo. Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV's FPS 25 a 30. Tamanho único.
7. Capa de Chuva – CNR	Capa de chuva, na cor azul-marinho, confeccionada em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com faixa/lista refletiva com pelo menos 5 cm (50 mm) de largura, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados. Serigrafias: centralizado no lado esquerdo, logo do Consultório na Rua; no lado direito, logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo do SUS; centralizado na largura das costas, logo Consultório na Rua com largura de 25 cm (altura proporcional) e, embaixo, logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e SUS com largura aproximada de 9 cm (altura proporcional). Tamanhos P, M, G, GG e XG.
8. Capa de Chuva	Capa de chuva, na cor azul-marinho, confeccionada em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, aplicação da logo da FMS-SL e logo do SUS no meio do peito esquerdo e logo da FMS-SL centralizada nas costas, com faixa/lista refletiva, com pelo menos 5 cm (50 mm) de largura, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados. Tamanhos P, M, G, GG e XG.

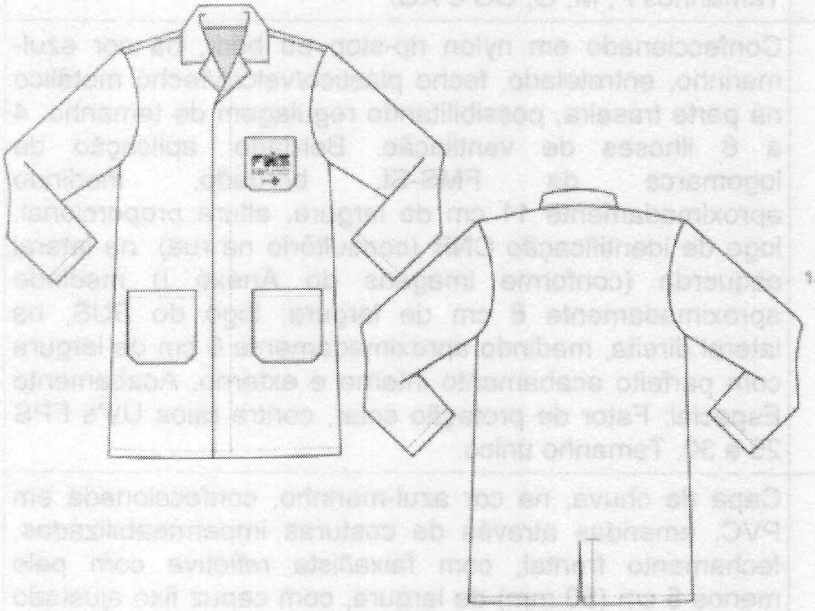
M.E.

ANEXO II - MODELOS E LOGOS

ITEM 1

JALECO — APLICAÇÃO DOS LOGOTIPOS

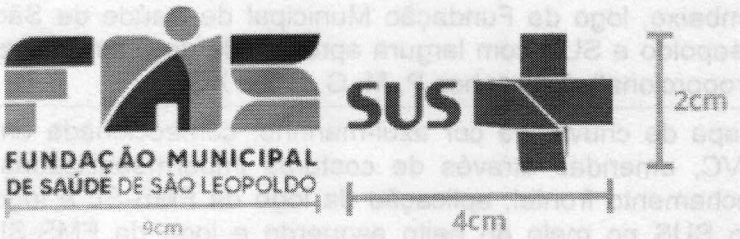
MODELO



BOLSO SUPERIOR



LOGOS



ITEM 2

JALECO GOLA PADRE — APLICAÇÃO DOS LOGOTIPOS

MODELO

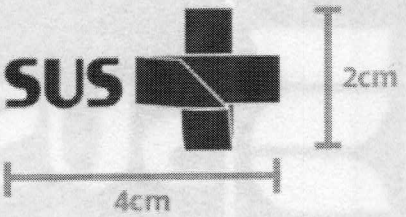


BOLSO SUPERIOR



LOGOS





M.E.

ITEM 3 – COLETES DE IDENTIFICAÇÃO

FRENTE

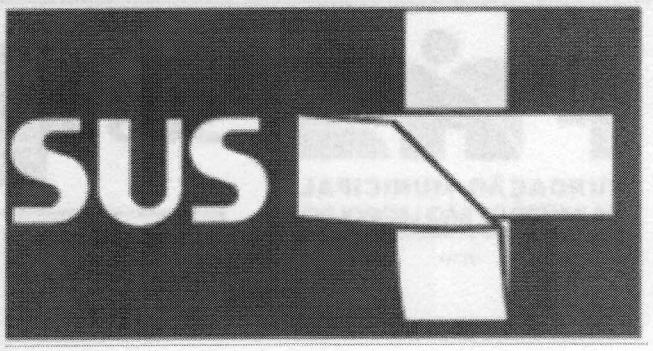


COSTAS



LOGOS





FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

ITEM 4 – COLETES CONSULTÓRIO NA RUA

FRENTE

COSTAS



LOGOS

CONSULTÓRIO
NA RUA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

SUS

CONSULTÓRIO
NA RUA

M.G.

ITEM 5 – CAMISETAS

FRENTE



COSTAS



LOGOS COSTAS





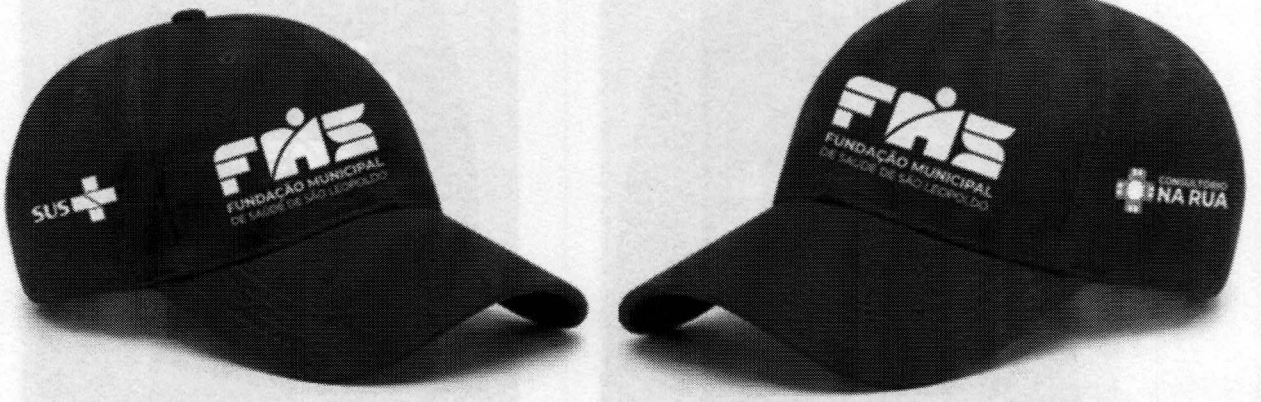


LOGO FRONTAL



FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

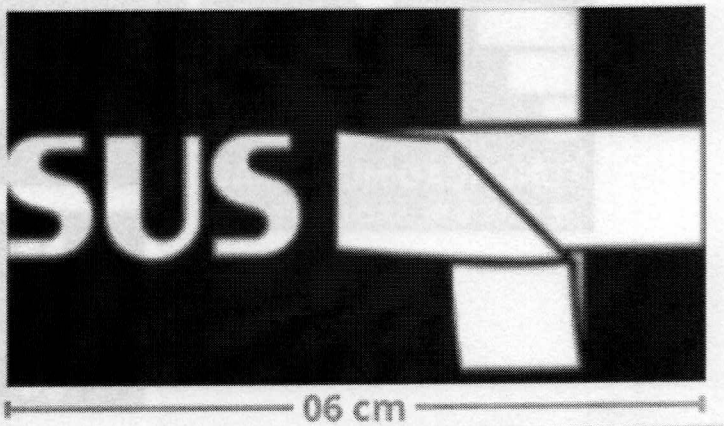
ITEM 6 - BONÉ CONSULTÓRIO NA RUA



LOGOS







M.E.

ITEM 7 - CAPA DE CHUVA CONSULTÓRIO NA RUA

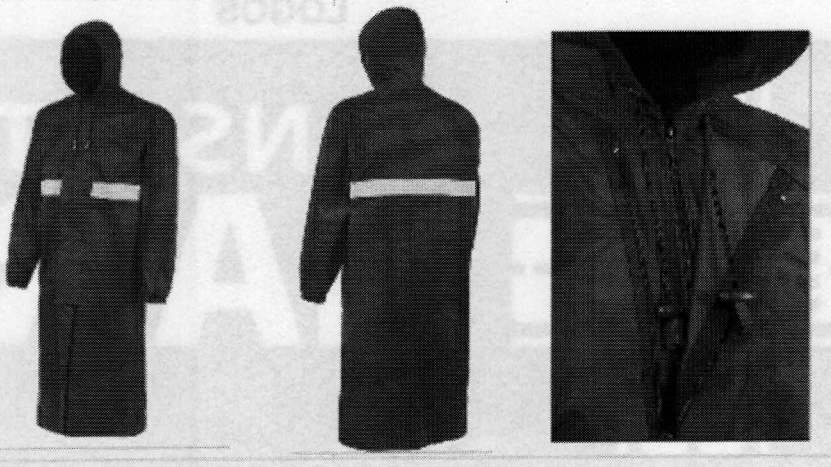
FRENTE



COSTAS



MODELO



LOGOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

SUS

CONSULTÓRIO NA RUA

CONSULTÓRIO NA RUA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

ITEM 8 - CAPA DE CHUVA EMAD

FRENTE



COSTAS



MODELO



LOGOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

SUS

M.E.

ANEXO III

Critérios Objetivos de Aprovação/Reprovação — Uniformes e EPIs

Avaliação de peças-piloto previamente à adjudicação e ao recebimento definitivo

1. Instruções Gerais e Metodologia de Avaliação

Este *checklist* deve ser preenchido pelo fiscal/gestor do contrato na avaliação física das peças-piloto apresentadas pelos licitantes, antes da adjudicação do objeto, servindo como critério objetivo e documentado de aprovação ou reprovação, nos termos do Termo de Referência/Edital e dos Anexo I e Anexo II.

- Exigência de peça-piloto por item/lote: em razão da necessidade de padronização e de conformidade visual dos uniformes a serem fornecidos (identidade visual, cores institucionais, serigrafias, logotipos e acabamentos), será exigida a apresentação de 1 (uma) peça-piloto para cada item/lote ofertado, previamente à adjudicação. A peça-piloto poderá ser apresentada em qualquer tamanho da grade constante do Anexo I, sendo o tamanho apresentado suficiente para a verificação de todos os critérios de conformidade visual, de acabamento e de identidade institucional, sem prejuízo da conferência das demais especificações dimensionais e técnicas aplicáveis ao tamanho ofertado.
- Conferência obrigatória de identidade visual (serigrafias/bordados: posição, proporção, cores e nitidez), cor do tecido/material, acabamentos e costuras, em confronto direto com os modelos e logos disponíveis no Anexo I, independentemente do tamanho apresentado.
- Tolerância dimensional: É admitida tolerância dimensional sobre as medidas indicadas nos Anexo I e Anexo II e neste checklist (bordados, faixas, dimensões de peças), desde que compatível com a margem usual de corte, costura e bordado e que não descaracterize o produto em sua forma, função ou padrão visual. Não são admitidas desconformidades que descaracterizem o produto, com variações que comprometam a identidade do item.
- Tolerância de composição têxtil dos jalecos: O tecido fornecido deverá apresentar gramatura mínima de 150 g/m², não sendo aceitos materiais com valores inferiores a este limite, cuja conformidade deverá ser comprovada por laudo técnico/ficha técnica do fabricante, quando exigido.
- EPI e Certificado de Aprovação (CA): as capas de chuva (Itens 7 e 8) são EPI, enquadradas no Anexo I, E.1, "e", e H.2, "d, da NR-06 (proteção do tronco, vestimentas de proteção contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica). O CA é obrigatório e insubstituível. A ausência, invalidade, vencimento, suspensão, cancelamento ou incompatibilidade do CA com o modelo/fabricante ofertado é causa de reprovação automática, independentemente dos demais critérios. Autodeclaração, laudo isolado ou "certificado similar" não o substituem.
- Consulta obrigatória ao CAEPI: o fiscal deve consultar a situação do CA na base oficial do Ministério do Trabalho e Emprego (CAEPI.GOV) no ato da avaliação, imprimir ou registrar a tela e anexá-la ao processo.
- Recomenda-se, sempre que possível, o uso de instrumentos objetivos de aferição (trena/paquímetro para dimensões, comparação visual/luxímetro para retrorrefletividade) e o registro fotográfico da peça-piloto avaliada.

Toda reprovação deve ser justificada por escrito, citando textualmente o item do Edital, do Anexo I ou da norma técnica descumprida (campo "Justificativa Técnica" ao final).

1.1. Aplicação dos critérios de avaliação no recebimento após assinatura da ata de registro de preços:

Os critérios técnicos, dimensionais, visuais, documentais e de conformidade com os Anexos I e II estabelecidos neste checklist para a avaliação das peças-piloto serão aplicados integralmente pelas equipes de gestão e fiscalização do contrato no ato do recebimento provisório e definitivo de cada lote entregue após a emissão da Ordem de Compra. O padrão de qualidade, acabamento, tecidos e serigrafias do material entregue deverá manter rigorosa fidelidade à peça-piloto previamente aprovada, sendo motivo de recusa/reprovação do lote/item qualquer divergência em relação aos parâmetros dispostos neste instrumento.

1.1.1. Aferição no Recebimento do Pedido e Rejeição Individualizada:

Durante o recebimento provisório das mercadorias decorrentes de Ordem de Compra, a fiscalização aplicará este Checklist Técnico por amostragem ou na totalidade do lote entregue.

Defeitos Pontuais / Rejeição Individualizada: Peças que apresentem vícios de fabricação, erros de costura, manchas, divergência pontual de tamanho ou falhas isoladas de serigrafia serão rejeitadas individualmente e devolvidas à contratada para substituição no prazo fixado em edital, sem prejuízo do recebimento das peças que atenderem a 100% dos critérios.

2. Quadro-Resumo: Laudos e Normas Técnicas Exigíveis por Item

Os Itens 1 a 6 do Anexo I não são classificados como EPI. Os Itens 7 e 8 (capas de chuva) são EPI, constam no Anexo I da NR-06 e exigem Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme a NR-06. Para os demais itens, o quadro orienta sobre laudos/fichas técnicas complementares.

Item	Descrição	Exige Laudo/Certificação?	Certificação(ões) / Norma(s) técnica(s) aplicável(is)
1	**JALECO GOLA ESPORTIVA**	Não	Recomenda-se laudo de composição têxtil do tecido / ficha técnica do fabricante.
2	**JALECO GOLA PADRE**	Não	Recomenda-se laudo de composição têxtil do tecido / ficha técnica do fabricante.
3	**COLETE EM OXFORD**	Não	Sem exigência de laudo específico — avaliação por conformidade visual e dimensional. Recomenda-se laudo de composição têxtil do tecido / ficha técnica do fabricante.
4	**COLETE EM OXFORD - CNR**	Não	Presença da faixa/lista refletiva na cor prata. Recomenda-se laudo de composição têxtil do tecido / ficha técnica do fabricante.
5	**CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA**	Não	Recomenda-se laudo de composição têxtil do tecido / ficha técnica do fabricante com indicação do tecido.
6	**BONÉ – CNR**	Não	Recomenda-se laudo de composição têxtil do tecido / ficha técnica do

			fabricante com indicação do tecido e FPS.
7	**CAPA DE CHUVA – CNR**	Sim – EPI	CA válido (NR-06), compatível com o modelo e o fabricante. Presença da faixa/lista refletiva na cor prata.
8	**CAPA DE CHUVA**	Sim – EPI	CA válido (NR-06), compatível com o modelo e o fabricante. Presença da faixa/lista refletiva na cor prata.

3. Requisitos Comuns a Todos os Itens

Tecido/Material: cor, textura, toque e composição devem corresponder exatamente à amostra/especificação; ausência de manchas, odor, fiapos soltos ou defeitos de tecelagem.

Costura: pontos uniformes, sem falhas, pulos de linha, franzidos ou costuras simples em pontos que exigem reforço; ausência de pontas de linha expostas.

Acabamento: barras, punhos, golas e bolsos bem executados, sem rebarbas, sem assimetrias entre as peças do mesmo lote.

Identidade visual (serigrafias/bordados): fidelidade de cores, proporções e posicionamento aos logotipos da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, do SUS, do Consultório na Rua (quando aplicável) e da Prefeitura de São Leopoldo, sem tremidos, falhas de registro, borrões ou desalinhamento.

Rotulagem/Etiquetagem: presença de etiqueta com identificação do fabricante, composição e instruções de conservação.

Embalagem: integridade da embalagem de apresentação da peça-piloto, sem indícios de violação, umidade ou uso anterior.

Itens EPI (7 e 8): aplicam-se, além dos requisitos acima, os critérios de CA, marcação, informações do fabricante e conformidade com o CA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

Pregão Eletrônico nº 008/2026			
Órgão Requisitante:	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL	**Lote/Item da Amostra:**	_____
Fabricante/Marca da Amostra:	_____	**Modelo:**	_____

ITEM 1 — JALECO GOLA ESPORTIVA (UNID)

Nº	Critério de Avaliação	Parâmetro Objetivo de Verificação (Referência: Anexos I e II)	Resultado
1	**Tecido / Comprimento**	Oxford ou equivalente, mínimo 150g/m², comprimento 7/8, cor branca uniforme, sem manchas, falhas de tingimento ou variação de tonalidade entre peças.	() Atende () Não atende () N/A
2	**Manga**	Manga longa, sem punho.	() Atende () Não atende () N/A
3	**Aberturas**	Fenda traseira inferior para mobilidade; abertura frontal centralizada com botões brancos ou transparentes escondidos.	() Atende () Não atende () N/A
4	**Linhas de costura**	Todas as costuras deverão ser executadas de forma perfeita, contínua e uniforme, utilizando maquinário industrial adequado ao tipo de tecido/material especificado, garantindo a integridade estrutural e a estética da peça. Os fios e linhas utilizados no fechamento, pesponto, travamento e acabamento interno/externo deverão ser rigorosamente na mesma cor e tonalidade do tecido principal. As peças fornecidas deverão estar totalmente isentas de pontos descosturados, falhados, saltados ou frouxos em qualquer extensão da costura (interna ou externa).	() Atende () Não atende () N/A
5	**Bolsos**	3 (três) bolsos: 2 (dois) na altura da cintura e 1 (um) no meio do peito esquerdo, bem fixados e simétricos.	() Atende () Não atende () N/A
6	**PATCH/ bordado**	Logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo do SUS, centralizados no bolso do peito esquerdo, fidelidade de cores, proporções e nitidez.	() Atende () Não atende () N/A

Peça-piloto apresentada (Item/Lote 1): () Sim () Não

Tamanho da peça-piloto apresentada: _____ (peça-piloto exigida em qualquer tamanho, qualquer tamanho da grade — ver Seção 1).

MG.

Pregão Eletrônico nº 008/2026			
Órgão Requisitante:	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL	**Lote/Item da Amostra:**	_____
Fabricante/Marca da Amostra:	_____	**Modelo:**	_____

ITEM 2 — JALECO GOLA PADRE (UNID)

Nº	Critério de Avaliação	Parâmetro Objetivo de Verificação (Referência: Anexos I e II)	Resultado
1	**Tecido / Comprimento**	Oxford ou equivalente, mínimo 150g/m², comprimento 7/8, cor branca uniforme, sem manchas ou variação de tonalidade entre peças.	() Atende () Não atende () N/A
2	**Manga / Punho**	Manga longa com punho ribana na cor do tecido branca, comprimento mínimo de 4 cm, sem tolerância para menos.	() Atende () Não atende () N/A
3	**Gola**	Modelo gola padre, fechada com botão (escondido) superior até a gola.	() Atende () Não atende () N/A
4	**Aberturas**	Fenda traseira inferior para mobilidade; abertura frontal centralizada com botões brancos ou transparentes escondidos.	() Atende () Não atende () N/A
5	**Linhas de costura**	Todas as costuras deverão ser executadas de forma perfeita, contínua e uniforme, utilizando maquinário industrial adequado ao tipo de tecido/material especificado, garantindo a integridade estrutural e a estética da peça. Os fios e linhas utilizados no fechamento, pesponto, travamento e acabamento interno/externo deverão ser rigorosamente na mesma cor e tonalidade do tecido principal. As peças fornecidas deverão estar totalmente isentas de pontos descosturados, falhados, saltados ou frouxos em qualquer extensão da costura (interna ou externa).	() Atende () Não atende () N/A
6	**Bolsos**	3 (três) bolsos: 2 (dois) na altura da cintura e 1 (um) no meio do peito esquerdo.	() Atende () Não atende () N/A
7	**PATCH/ bordado**	Logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo do SUS, centralizados no bolso do peito esquerdo.	() Atende () Não atende () N/A

Peça-piloto apresentada (Item/Lote 2): () Sim () Não

Tamanho da peça-piloto apresentada: _____ (peça-piloto exigida em tamanho único, qualquer tamanho da grade).

Pregão Eletrônico nº 008/2026			
Órgão Requisitante:	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL	**Lote/Item da Amostra:**	_____
Fabricante/Marca da Amostra:	_____	**Modelo:**	_____

ITEM 3 — COLETE EM OXFORD (UNID)

Nº	Critério de Avaliação	Parâmetro Objetivo de Verificação (Referência: Anexos I e II)	Resultado
1	**Tecido / Cor**	Oxford, cor azul-marinho uniforme, sem manchas ou variação de tonalidade.	() Atende () Não atende () N/A
2	**Bolsos**	2 (dois) bolsos superiores e 2 (dois) bolsos inferiores em elevado, funcionais e simétricos.	() Atende () Não atende () N/A
3	**Fechamentos**	Fecho em zíper; lapela e velcro para fechamento dos bolsos, funcionais.	() Atende () Não atende () N/A
4	**Serigrafia frontal**	Logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo do SUS, centralizados no bolso superior esquerdo.	() Atende () Não atende () N/A
5	**Serigrafia costas**	Logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, centralizado na largura das costas, com 25 cm de largura (altura proporcional).	() Atende () Não atende () N/A
6	**Linhas de costura**	Todas as costuras deverão ser executadas de forma perfeita, contínua e uniforme, utilizando maquinário industrial adequado ao tipo de tecido/material especificado, garantindo a integridade estrutural e a estética da peça. Os fios e linhas utilizados no fechamento, pesponto, travamento e acabamento interno/externo deverão ser rigorosamente na mesma cor e tonalidade do tecido principal. As peças fornecidas deverão estar totalmente isentas de pontos descosturados, falhados, saltados ou frouxos em qualquer extensão da costura (interna ou externa).	() Atende () Não atende () N/A

Peça-piloto apresentada (Item/Lote 3): () Sim () Não

Tamanho da peça-piloto apresentada: _____ (peça-piloto exigida em tamanho único, qualquer tamanho da grade — ver Seção 1).

M.E.

Pregão Eletrônico nº 008/2026			
Órgão Requisitante:	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL	**Lote/Item da Amostra:**	_____
Fabricante/Marca da Amostra:	_____	**Modelo:**	_____

ITEM 4 — COLETE EM OXFORD - CNR (UNID)

Nº	Critério de Avaliação	Parâmetro Objetivo de Verificação (Referência: Anexos I e II)	Resultado
1	**Tecido / Cor**	Oxford, cor azul-marinho uniforme, sem manchas ou variação de tonalidade.	() Atende () Não atende () N/A
2	**Bolsos**	2 (dois) bolsos superiores e 2 (dois) bolsos inferiores em elevado, funcionais.	() Atende () Não atende () N/A
3	**Fechamentos**	Fecho em zíper; lapela e velcro para fechamento dos bolsos.	() Atende () Não atende () N/A
4	**Faixa refletiva**	Presença de faixa refletiva prata bem aplicada com no mínimo 50mm (5cm) - NBR 15292.	() Atende () Não atende () N/A
5	**Serigrafia bolso direito**	Logo do Consultório na Rua (CNR), centralizado no bolso direito.	() Atende () Não atende () N/A
6	**Serigrafia bolso esquerdo**	Logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e logo do SUS, no bolso superior esquerdo.	() Atende () Não atende () N/A
7	**Serigrafia costas**	Logo do Consultório na Rua centralizado na largura das costas, com 25 cm de largura (altura proporcional); abaixo, logo da FMS-SL e do SUS com largura aproximada de 9 cm (altura proporcional).	() Atende () Não atende () N/A
8	**Linhas de costura**	Todas as costuras deverão ser executadas de forma perfeita, contínua e uniforme, utilizando maquinário industrial adequado ao tipo de tecido/material especificado, garantindo a integridade estrutural e a estética da peça. Os fios e linhas utilizados no fechamento, pesponto, travamento e acabamento interno/externo deverão ser rigorosamente na mesma cor e tonalidade do tecido principal. As peças fornecidas deverão estar totalmente isentas de pontos descosturados, falhados, saltados ou frouxos em qualquer extensão da costura (interna ou externa).	() Atende () Não atende () N/A

M.E.

Peça-piloto apresentada (Item/Lote 4): () Sim () Não

Tamanho da peça-piloto apresentada: _____ (peça-piloto exigida em tamanho único, qualquer tamanho da grade).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

Pregão Eletrônico nº 008/2026			
Órgão Requisitante:	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL	**Lote/Item da Amostra:**	_____
Fabricante/Marca da Amostra:	_____	**Modelo:**	_____

ITEM 5 — CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA (UNID)

Nº	Critério de Avaliação	Parâmetro Objetivo de Verificação (Referência: Anexos I e II)	Resultado
1	**Tecido / Composição**	Malha em PV 67% poliéster/33% viscose, cor branca, ficha técnica do fabricante.	() Atende () Não atende () N/A
2	**Modelo**	Camiseta tradicional, manga curta.	() Atende () Não atende () N/A
3	**Serigrafia frente**	Logo da FMS-SL com 25 cm de largura (altura proporcional).	() Atende () Não atende () N/A
4	**Serigrafia costas**	Logo da FMS-SL, do SUS e da Prefeitura de São Leopoldo, fidelidade de cores e posicionamento.	() Atende () Não atende () N/A
5	**Linhas de costura**	Todas as costuras deverão ser executadas de forma perfeita, contínua e uniforme, utilizando maquinário industrial adequado ao tipo de tecido/material especificado, garantindo a integridade estrutural e a estética da peça. Os fios e linhas utilizados no fechamento, pesponto, travamento e acabamento interno/externo deverão ser rigorosamente na mesma cor e tonalidade do tecido principal. As peças fornecidas deverão estar totalmente isentas de pontos descosturados, falhados, saltados ou frouxos em qualquer extensão da costura (interna ou externa).	() Atende () Não atende () N/A

Peça-piloto apresentada (Item/Lote 5): () Sim () Não

Tamanho da peça-piloto apresentada: _____ (peça-piloto exigida em tamanho único, qualquer tamanho da grade).

M.E.

Pregão Eletrônico nº 008/2026			
Órgão Requisitante:	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL	**Lote/Item da Amostra:**	_____
Fabricante/Marca da Amostra:	_____	**Modelo:**	_____

ITEM 6 — BONÉ – CNR (UNID)

Nº	Critério de Avaliação	Parâmetro Objetivo de Verificação (Referência: Anexos I e II)	Resultado
1	**Tecido**	Confeccionado em nylon rip-stop ou brim, cor azul-marinho, entretelado, sem manchas ou falhas.	() Atende () Não atende () N/A
2	**Fechamento traseiro**	Fecho plástico/velcro/fecho metálico na parte traseira, possibilitando regulagem de tamanho, funcional.	() Atende () Não atende () N/A
3	**Acabamento**	Todas as costuras deverão ser executadas de forma perfeita, contínua e uniforme, utilizando maquinário industrial adequado ao tipo de tecido/material especificado, garantindo a integridade estrutural e a estética da peça. Os fios e linhas utilizados no fechamento, pesponto, travamento e acabamento interno/externo deverão ser rigorosamente na mesma cor e tonalidade do tecido principal. As peças fornecidas deverão estar totalmente isentas de pontos descosturados, falhados, saltados ou frouxos em qualquer extensão da costura (interna ou externa).	() Atende () Não atende () N/A
4	**Bordado frontal**	Logomarca da FMS-SL na frente do boné, largura aproximada de 11 cm.	() Atende () Não atende () N/A
5	**Bordado lateral direita**	Logo do SUS, largura aproximada de 6 cm.	() Atende () Não atende () N/A
6	**Bordado lateral esquerda**	Logo do Consultório na Rua (CNR), largura aproximada de 6 cm.	() Atende () Não atende () N/A

Peça-piloto apresentada (Item/Lote 6): () Sim () Não

Tamanho da peça-piloto apresentada: _____ (peça-piloto exigida em tamanho único, qualquer tamanho da grade — ver Seção 1).

Pregão Eletrônico nº 008/2026			
Órgão Requisitante:	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL	**Lote/Item da Amostra:**	_____
Fabricante/Marca da Amostra:	_____	**Modelo:**	_____

ITEM 7 — CAPA DE CHUVA – CNR (UNID)

Obs.: EPI (NR-06, Anexo I). Exigir CA válido para o modelo ofertado.

Nº	Critério de Avaliação	Parâmetro Objetivo de Verificação (Referência: Anexos I e II)	Resultado
1	**Certificado de Aprovação (CA)**	CA válido e ativo no CAEPI na data da avaliação.	() Atende () Não atende () N/A
2	**Material / Cor**	PVC, azul-marinho uniforme, sem manchas ou porosidade aparente.	() Atende () Não atende () N/A
3	**Emendas / Costuras**	Emendas por costuras impermeabilizadas, sem infiltração aparente. Todas as costuras deverão ser executadas de forma perfeita, contínua e uniforme, utilizando maquinário industrial adequado ao tipo de tecido/material especificado, garantindo a integridade estrutural e a estética da peça. Os fios e linhas utilizados no fechamento, pesponto, travamento e acabamento interno/externo deverão ser rigorosamente na mesma cor e tonalidade do tecido. As peças fornecidas deverão estar totalmente isentas de pontos descosturados, falhados, saltados ou frouxos em qualquer extensão da costura (interna ou externa).	() Atende () Não atende () N/A
4	**Fechamento**	Fechamento frontal funcional, conforme modelo.	() Atende () Não atende () N/A
5	**Faixa/lista refletiva**	Presença de faixa refletiva bem aplicada com no mínimo 50mm (5cm) - NBR 15292.	() Atende () Não atende () N/A
6	**Capuz**	Fixo, ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, funcional, conforme modelo.	() Atende () Não atende () N/A
7	**Punhos**	Ajustados funcionais.	() Atende () Não atende () N/A

8	**Serigrafia frontal no lado esquerdo.**	Logo do CNR centralizado no lado esquerdo.	() Atende () Não atende () N/A
9	**Serigrafia frontal lado direito**	Logo da FMS e do SUS no lado direito.	() Atende () Não atende () N/A
10	**Serigrafia costas (CNR)**	Logo do **Consultório na Rua** centralizado na largura das costas, com **25 cm de largura** (altura proporcional).	() Atende () Não atende () N/A
11	**Serigrafia costas (FMS-SL/SUS) .**	**Abaixo** do logo do CNR, logo da FMS-SL e do SUS com largura **aproximada de 9 cm** (altura proporcional).	() Atende () Não atende () N/A
12	**Conformidade e modelo**	O modelo, com serigrafias e faixa/lista refletiva, corresponde ao objeto descrito no Anexo II	() Atende () Não atende () N/A
13	**Etiqueta e tamanho**	Etiqueta com fabricante, tamanho, composição, conservação e nº do CA. O tamanho da peça-piloto consta na grade (P, M, G, GG, XG).	() Atende () Não atende () N/A

Peça-piloto apresentada (Item/Lote 7): () Sim () Não

Tamanho da peça-piloto apresentada: _____ (peça-piloto exigida em tamanho único, qualquer tamanho da grade — ver Seção 1).

INFORMAÇÕES DO CA (Certificado de Aprovação)	
Nº do CA: _____	Validade: ____/____/_____
CAEPI (data consulta): ___/___/_____ Situação: _____ (print anexado: ☐ Sim ☐ Não)	

M.E.

Pregão Eletrônico nº 008/2026			
Órgão Requisitante:	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL	**Lote/Item da Amostra:**	_____
Fabricante/Marca da Amostra:	_____	**Modelo:**	_____

ITEM 8 — CAPA DE CHUVA (UNID)

Obs.: *EPI (NR-06, Anexo I). Exigir CA válido para o modelo ofertado.*

Nº	Critério de Avaliação	Parâmetro Objetivo de Verificação (Referência: Anexos I e II)	Resultado
1	**Certificado de Aprovação (CA)**	CA válido, ativo no CAEPI, compatível modelo/cor/fabricante	() Atende () Não atende () N/A
2	**Material / Cor**	PVC, azul-marinho uniforme, sem manchas ou porosidade aparente.	() Atende () Não atende () N/A
3	**Emendas / Costuras**	Emendas por costuras impermeabilizadas, sem infiltração aparente. Todas as costuras deverão ser executadas de forma perfeita, contínua e uniforme, utilizando maquinário industrial adequado ao tipo de tecido/material especificado, garantindo a integridade estrutural e a estética da peça. Os fios e linhas utilizados no fechamento, pesponto, travamento e acabamento interno/externo deverão ser rigorosamente na mesma cor e tonalidade do tecido principal. As peças fornecidas deverão estar totalmente isentas de pontos descosturados, falhados, saltados ou frouxos em qualquer extensão da costura (interna ou externa).	() Atende () Não atende () N/A
4	**Fechamento**	Fechamento frontal funcional, conforme imagens do Anexo II	() Atende () Não atende () N/A
5	**Serigrafia peito**	Logo da FMS-SL e logo do SUS no meio do peito esquerdo.	() Atende () Não atende () N/A
6	**Serigrafia costas**	Logo da FMS-SL centralizada nas costas.	() Atende () Não atende () N/A

7	**Faixa/lista refletiva**	Presença de faixa refletiva bem aplicada com no mínimo 50mm (5cm) - NBR 15292.	() Atende () Não atende () N/A
8	**Capuz**	Fixo, ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, funcional.	() Atende () Não atende () N/A
9	**Punhos**	Ajustados funcionais.	() Atende () Não atende () N/A
10	**Conformidade com o modelo**	O modelo, com serigrafias e faixa/lista refletiva, corresponde ao equipamento descrito no Anexo II.	() Atende () Não atende () N/A
11	**Etiqueta e tamanho**	Etiqueta com fabricante, tamanho, composição, conservação e nº do CA. O tamanho da peça-piloto consta na grade (P, M, G, GG, XG).	() Atende () Não atende () N/A

Peça-piloto apresentada (Item/Lote 8): () Sim () Não

Tamanho da peça-piloto apresentada: _____ (peça-piloto exigida em tamanho único, qualquer tamanho da grade — ver Seção 1).

INFORMAÇÕES DO CA (Certificado de Aprovação)	
Nº do CA: _____	Validade: ____/____/_____
CAEPI (data consulta): ___/___/_____ Situação: _____ (print anexado: ☐ Sim ☐ Não)	

ME.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

5. PARECER FINAL DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRA/PEÇAS-PILOTO

() AMOSTRA APROVADA	() AMOSTRA REPROVADA

Justificativa Técnica Obrigatória (em caso de reprovação, citar textualmente o(s) item(ns) descumprido(s) do Edital, do Anexo I ou Anexo II ou da norma técnica aplicável):

Responsável: _____	Data: _____
Assinatura: _____	Cargo/Matrícula: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
Av. João Corrêa, 1350, loja 01, Centro – São Leopoldo - RS CEP 93020-668
e-mail: gestaodepessoas@fmssl.rs.gov.br

6. PARECER FINAL DE AVALIAÇÃO (RECEBIMENTO DE PEDIDO)

() **APROVADO INTEGRALMENTE** (100% das peças em conformidade).

() **APROVADO COM RESSALVA / REJEIÇÃO INDIVIDUALIZADA**:

Quantidade de peças entregues: _____

Quantidade de peças aprovadas: _____

Quantidade de peças **rejeitadas individualmente**: _____ (notificar fornecedor para troca).

() **REPROVADO NA TOTALIDADE** (devolução integral do lote).

Justificativa Técnica Obrigatória (em caso de reprovação, citar textualmente o(s) item(ns) descumprido(s) do Edital, do Anexo I ou Anexo II ou da norma técnica aplicável):

Responsável: _____	Data: _____
Assinatura: _____	Cargo/Matrícula: _____

M.E.